

ATA Nº. 1.710/2010 – DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, em 12.02.2010.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, tendo como local o Plenário Professora Honorina Ribas Lopes, na sala de sessões EDMUNDO ROEWER, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às dez horas e dez minutos (10h10min), foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Fernando Pereira Bitencourt e Silvestre Antônio Rebelato, da Bancada do PMDB; Elói Ferraz de Andrade, Bancada do PDT; Alberi Antônio Behnen, Nelci Elsa Kanitz e Vanderlei Santos de Souza da Bancada do DEM e Albino Valdir Severo e Érico Pimentel Nogueira, da Bancada do PP. A vereadora Rudinéia da Silva Cervieri, do PMDB, esteve ausente (apresentou atestado médico). Constatado quorum regimental a Senhora Presidente, Nelci Elsa Kanitz, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos. O vereador Silvestre solicitou para incluir um Requerimento verbal, para que seja encaminhado ofício à Casa Civil sobre o recebimento de uma viatura para a Polícia Civil e que se aguardasse para votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/10. A Presidente leu o artigo 163 do Regimento Interno, que trata sobre a ordem do dia das Sessões Extraordinárias e negou a solicitação do vereador Silvestre, mas falou que isto não impede que a Câmara envie ofício à Casa Civil. O vereador Silvestre solicitou para registrar que o Bloco de Oposição fará o ofício e encaminhará para a Casa Civil e falou que sempre acatam projetos que chegam na hora e que não tem nada que justifique a urgência do projeto. A Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA: 01 – Votação do Parecer e do Projeto de Lei Complementar nº 001/2010 (Altera a Lei Complementar nº. 003/2002, acrescentando a Divisão de Trânsito na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Viação e, dá outras providências); 02 – Votação do Parecer e do Projeto de Lei Municipal nº 005/2010 (Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Logística, pelo seu Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER). Aprovado com um (01) voto contrário do vereador Silvestre. Dando continuidade a Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: VOTAÇÃO DO PARECER E DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010: Altera a Lei Complementar nº. 003/2002, acrescentando a Divisão de Trânsito na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Viação e, dá outras providências. Leitura e votação do Parecer Misto da Comissão Representativa: Aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/10: Discussão do Projeto: O vereador Fernando, solicitou que se registre em ata que em sessão anterior votaram a cedência de três (03) servidores o que agora está sobrecarregando o setor, falou que fez um curso sobre Estatuto e que o nosso está virando uma “colcha de retalhos”, solicitou que se crie uma Comissão para Revisão do Estatuto. Disse que as colocações do senhor Jair Copini lhe convenceram em realizar a votação hoje, mas não em aprovar o projeto. O vereador Silvestre solicitou para registrar que não se justifica votar o projeto no dia de hoje, que se está indo contra o Regimento Interno e está se criando um cargo para determinado funcionário. Registrou que não participou da última Audiência Pública por não ter tido o conhecimento e que trouxe um cartão da Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e irá entregá-lo ao Presidente da Comissão. O vereador Fernando registrou que é necessário ser um servidor efetivo para assumir o cargo. O vereador Elói colocou que gostaria de acrescentar umas emendas ao projeto, por este motivo acreditaria que poderia ser votado na sessão do dia primeiro. A Presidente, vereadora Nelci, registrou que o projeto está em Regime de Urgência e não em Urgência Especial pelo mesmo não ter sido votado na sessão anterior e que o único vereador que solicitou para ser votado no mesmo dia foi o vereador Silvestre e que no momento é quem está contrário. Colocou que é um projeto que visa deixar recursos no Município, causando até certo

desgaste ao Executivo, que é o início da Municipalização do Trânsito. A Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2010: Aprovado com cinco (05) votos favoráveis, sendo dos vereadores Elói, Albino, Érico, Vanderlei e Alberi e dois (02) votos contrários, sendo dos vereadores Silvestre e Fernando. A Presidente passou para o segundo item da ordem do dia: VOTAÇÃO DO PARECER E DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2010: Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Logística, pelo seu Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER. Leitura e votação do Parecer Misto da Comissão Representativa: Aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 005/2010: Aprovado por unanimidade. A Presidente comunicou que na segunda-feira, dia quinze (15) de fevereiro não haverá expediente. Em seguida a Presidente deu por encerrado os trabalhos, às onze horas e quinze minutos (11h15min.), convocando para a Sessão Ordinária nº 001/10, que será realizada no dia 01 de março, com início às dezenove horas (19hs). Os trabalhos foram presididos pela Presidente, vereadora Nelci Elsa Kanitz e secretariados pelo vereador Érico Pimentel Nogueira, 1º Secretário. Do que eu, Érico Pimentel Nogueira determinei que fosse lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

NELCI ELSA KANITZ. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA

Presidente do Legislativo Ibirubense. 1º Secretário.